

REGISTRO DE REUNIÃO

1ª Reunião - 2015

12/03/2015

Sala 34 – Cefor

9h30 às 11h30

1. Participantes

Nome	E-mail	Telefones	
André Sathler Guimarães	andre.sathler@camara.leg.br	3216-7506	8194-0843
Gustavo Silva de Salles	gustavo.salles@camara.leg.br	3216-7520	8141-8200
Luiz Mário Ribeiro Silva	luiz.mario@camara.leg.br	3216-5300	8119-9959
Marcos Vinícius Ferrari	marcos.ferrari@camara.leg.br	3216-1362	9688-0355
Pedro Koshino	pedrok@tcu.gov.br	3316-5852	8404-1521
Ricardo Senna Guimarães	ricardo.senna@camara.leg.br	3216-7679	8136-9264
Romiro Ribeiro	romiro.ribeiro@camara.leg.br	3216-5164	9648-6583

2. Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 18/06/2014;
2. Aprovação do Regulamento da CPA, conforme Portarias-DG n. 1/2015 e n. 2/2015 (anexos);
3. Apresentação pela Coordenação de Pós-Graduação (Copos) do modelo do Relatório de Autoavaliação Institucional (Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, anexa) a ser elaborado até 31 de março;
4. Apresentação pela Copos de dados e informações sobre o Programa de Pós-Graduação, relativos a 2014, que irão compor o Relatório de Autoavaliação Institucional do Cefor.

3. Encaminhamentos e decisões

1. A ata da reunião anterior, realizada em 18/06/2014, foi aprovada sem alterações.
2. Foi feita leitura conjunta do Regulamento da CPA e aprovadas alterações que serão incorporadas no texto para encaminhamento à aprovação do Cefor. A nova versão do Regulamento será enviada para os componentes da CPA para registro.
3. Os itens 3 e 4 da pauta foram apresentados e discutidos em conjunto, tendo em vista que se referem ao mesmo documento, o Relatório de Autoavaliação Institucional do Cefor a ser finalizado até 31 de março. Várias sugestões de ajustes foram levantadas pelos participantes e discutidas, especialmente quanto ao formato de estruturação do relatório, de forma que fique o mais aderente possível às orientações do Inep. Especificamente, as sugestões são no sentido de explicitar no texto os tópicos que tratam da metodologia da avaliação e os que se referem aos eixos definidos na Nota Técnica 065 e no instrumento de avaliação externa das escolas de governo. É necessário levar em consideração que existem duas normas emitidas, que dizem respeito às instituições de ensino de uma forma geral e às escolas de governo em particular, o que se configura ainda em uma certa indefinição do formato do relatório a ser apresentado. Ficou definido que a versão preliminar do relatório será enviado para os componentes da CPA até o dia 19/3, visando sua discussão presencial em reunião agendada para o dia 24/3.

4. Próxima reunião

Será realizada no dia 24/3, das 9h30 às 11h30, no Cefor, para apreciação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2014. O presidente da CPA enviará convite aos componentes.